



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI № 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 14 de Agosto de 2018.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 010/2018

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

SUPERVISOR(A) GERAL DE PROJETOS SOCIAIS				
	- Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC);			
	- Pós-graduação nas áreas relacionadas acima;			
Requisitos/escolaridade	- Experiência Profissional mínima de 2 anos nas áreas relacionadas acima;			
	- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;			
	- Habilidades: Determinação, Multifuncionalidade, Flexibilidade, Empatia, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo;			
	- Habilitação A, B ou A/B;			
	(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).			
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência mínima de 2 anos de atuação no cargo a qual se pretende candidatar.			
Das condições de comprovação da Experiência	EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.			
Vencimento-base	R\$2.0000,00.			
Vagas	Contratação Imediata			
Jornada de trabalho	40 horas semanais			
Parâmetros para avaliação Pós-graduação (0 a 10 pontos) Pós-graduação (0 a 10 pontos)				





Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

curricular - 1ª Fase PESO - 4	Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10) Habilitação – A, B ou AB (10)
Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase (0-10) PESO - 6	Dinâmica de Grupo e Teste de Informática, a Prova Escrita e a Entrevista

FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA

(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)

10

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Prestar assistência ao Coordenador(a) de Projetos Sociais do serviço de referência;
- Prestar assistência aos Supervisores(as) de Unidades;
- Encaminhar os casos à Assistente Social do SCFV;
- Acompanhar o desempenho dos adolescentes;
- Organizar e manter atualizado um quadro geral de atividades;
- Colaborar na obtenção de um clima favorável ao entrosamento dos adolescentes, educadores e demais colaboradores, com vistas à prevenção de problemas e prezar pela harmonia da equipe;
- Promover e participar dos encontros coletivos e individuais, entre Educadores Sociais, pais e responsáveis;
- Substituir e acompanhar as ausências decorrentes dos Educadores Sociais, em sala de atividades, e os Supervisores(as) nas respectivas Unidades, bem como substituir o Coordenador(a) de Projetos Sociais em suas atribuições, quando necessário;
- Auxiliar o(a) Coordenador(a) de Projetos Sociais na elaboração do Plano Semestral e Anual de atividades socioassistenciais;
- Analisar as solicitações e situações apresentadas pelos adolescentes, procurando as soluções junto aos setores competentes, nunca deixando de dar um retorno ao interessado;
- Promover e organizar eventos socioassistenciais no âmbito interno e externo;
- Orientação e acompanhamento dos Educadores Sociais em relação a postura profissional e atendimento socioassistencial aos adolescentes seguindo o Regimento Interno;
- Providenciar dados estatísticos necessários à Assistente Social para realização do Relatório Mensal de Atividades;



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI № 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia 16/08/2018, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (exceto aos Sábados e Domingos, pois não há expediente na Entidade) na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou até as 23:59 horas do mesmo dia, pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br, Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC);
- 4.3. Currículo com foto;
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

- 4.6. O candidato <u>deve</u> inserir no Currículo ou no corpo do email a vaga para qual está se candidatando, <u>sob pena de desclassificação</u>.
- 4.7. Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, <u>sob pena de desclassificação do candidato</u>.
- 4.8. No ato da inscrição, o candidato deve <u>imprimir, preencher e assinar</u> a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao email com o currículo.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo contará com <u>duas fases</u> sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª a Dinâmica de Grupo e Teste de Informática, a Prova Escrita e a Entrevista, conforme quadro abaixo:





Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

Período de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Analise curricular e Convocação	Data de realização da Dinâmica	Publicação da <u>Convocação</u> dos	Data de realização da Prova Escrita	Publicação da <u>Convocação</u> dos	Data de realização da Entrevista	Publicação do Resultado Final do
para a Analise Curricular	dos candidatos classificados para realização da Dinâmica de Grupo e Teste de Informática	de Grupo e Teste de	candidatos aprovados na Dinâmica de Grupo e Teste de Informática e classificados para realização da Prova Escrita		candidatos aprovados na Prova Escrita e classificados para realização da Entrevista		Processo Seletivo e Convocação do primeiro(a) colocado (a).
14 a 16/08/2018	17/08/2018	20/08/2018	21/08/2018	23/08/2018	24/08/2018	28/08/2018	31/08/2018

- 5.2. A Análise Curricular, Dinâmica de Grupo, Teste de Informática, Prova Escrita e a Entrevista terão caráter eliminatório.
- 5.3. Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico <u>www.guardamirimlondrina.org.br</u>, quando também será informada a data, horário e local da realização das demais etapas do Processo Seletivo.

7. DA DINÂMICA DE GRUPO

7.1. A Dinâmica de Grupo tem como principais objetivos: conhecer melhor o perfil comportamental do profissional, identificar habilidades e verificar se possui competências específicas, ou seja, aquelas que a entidade está buscando. Assim, os candidatos serão poderão ser avaliados sob alguns os requisitos, tais como: liderança, relacionamento e comunicação interpessoal, criatividade, atitude e trabalho em equipe.



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI № 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

8. DO TESTE DE INFORMÁTICA

8.1. O Teste de Informática é necessário a fim de avaliar se o candidato possui conhecimento acerca dos programas e aplicativos utilizados pela entidade, a fim de executar a prática diária das atividades. Dessa forma, os candidatos serão avaliados sobre seus conhecimentos no pacote Office e Internet, e a agilidade em digitação.

9. DA PROVA ESCRITA

- 9.1. A Prova Escrita será realizada na data de 23/08/2018, em horário posteriormente definido, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto.
- 9.2. A prova contará com **10 questões objetivas** distribuídas em:

Língua Portuguesa: 03 questões;

Matemática: 03 questões:

Informática: 04 questões;

- 9.3. A prova contará ainda com duas questões discursivas;
- 9.4. As questões objetivas terão valor de 1 ponto cada.
- 9.5. As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada.**
- 9.6. As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**. Serão classificados para fase seguinte os candidatos que atingirem **pelo menos 4 pontos nas questões objetivas e 5 pontos nas questões discursivas**.
- 9.7. O tempo para realização da Prova Escrita será de <u>60 minutos</u>.
- 9.8. O conteúdo programático das questões estão no Anexo 02.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

- 10.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico <u>www.guardamirimlondrina.org.br</u>, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 10.2. São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.
- 10.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato publicada no site), <u>acarretará a perda do direito à Contratação</u>.



UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- 10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.
- 10.5. A classificação final no Processo Seletivo <u>NÃO</u> assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.
- 10.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.
- 10.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

11. DA CONTRATAÇÃO:

- 11.1. O Contrato de Trabalho para Supervisor(a) Geral de Projetos Sociais é por **prazo determinado**.
- 11.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- 11.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do Classificação Final.
- 12.2. Os recursos deverão ser entregues <u>pessoalmente</u> na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

ua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI № 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO						
Eu,, portado Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhe edital/2018, no qual fiz minha inscrição, confe www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Medeiros Pullin — 94 Bairro Aeroporto — Londrina. E por condições assino esta declaração;	ecimento e Aceito das Normas mencionadas no forme apresentado no endereço eletrônico: Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes					
Londrina/PR, de de 2018.						
	Assinatura do Candidato					



util. Públ. Municipal p/ Decreto Lei Nº 1334 / <u>www.guardamirimlondrina.org.br</u>

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

Matemática: Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet.